

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 001 DE 24 de março de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, na 5ª Reunião, Sessão Extraordinária, realizada no dia 24 de março de 2023 no uso das suas competências que lhe confere o art. 24 da Lei Municipal nº 2.727 de 2017, em observação também, as normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Deliberamos na reunião extraordinária do dia 24 de março de 2023, conforme ata nº 005/2023 a aprovação das contas de 2021 conforme o Demonstrativo Físico Financeiro dos repasses de 2021 do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal Assistência Social para os Serviços, Programas, IGD, PBF e IGD SUAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua deliberação.

Documento assinado digitalmente
 LAURINETE LÍCIA DE SOUZA
Data: 20/04/2023 10:12:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Laurinete Licia de Souza
Presidente CMAS



RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 24 de março de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, na 5ª Reunião, Sessão extraordinária, realizada no dia 24 de março de 2023 no uso de suas competências que lhe confere o art. 24 da Lei Municipal nº 2727 de 2017, em observação também, as normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na lei federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei federal nº 12.435/2011.

RESOLVE:

Art. Deliberamos na reunião extraordinária de 24/03/2023, conforme ata nº 005/2023 a Reprogramação de saldos em conta no dia 31/12/2022 do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2023, relativo ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Art. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua deliberação.

Documento assinado digitalmente
 LAURINETE LÍCIA DE SOUZA
Data: 20/04/2023 10:14:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Laurinete Licia de Souza
Presidente CMAS



RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 003 de 24 de março de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, na 5ª Reunião, Sessão Extraordinária, realizada no dia 24 de março de 2023 no uso das suas competências que lhe confere o art. 24 da Lei Municipal nº 2.727 de 2017, em observação também, as normas gerais da Organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011.

RESOLVE: Deliberamos na reunião extraordinária do dia 24/03/2023 conforme ata nº 005/2023 a Aprovação do plano de Ação para alimentação no SAA meio eletrônico do SUAS WEB/SIACOF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua deliberação.

Documento assinado digitalmente
gov.br LAURINETE LÍCIA DE SOUZA
Data: 24/04/2023 10:24:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LAURINETE LÍCIA DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMAS